



welcome to brighter

PARECER ATUARIAL

Plano de Aposentadoria Previ-
Continental

**Icatu Fundo
Multipatrocinado**

14 de março de 2025

Conteúdo

1.Introdução	1
2.Perfil dos Participantes.....	2
3.Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados.....	6
4.Posição das Provisões Matemáticas	8
5.Plano de Custeio para o Exercício de 2025.....	14
6.Conclusão	17
Apêndice A: Alterações na Legislação (enfoque atuarial)	18

1 Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria Previ-Continental, administrado pelo Icatu Fundo Multipatrocinado, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às Patrocinadoras em 31 de dezembro de 2024:

- Continental Brasil Indústria Automotiva Ltda. (Automotiva);
- Continental Indústria e Comércio de Peças de Reposição Automotivas Ltda. (Peças);
- Continental Indústria e Comércio Automotivos Ltda. (Comércio) – incorporada pela Automotiva em 2024;
- Continental do Brasil Produtos Automotivos Ltda. (Produtos);
- Continental Automotive do Brasil Ltda. (Automotive);
- Contitech do Brasil Produtos Automotivos e Industriais Ltda. (Contitech).

A Continental Indústria e Comércio Automotivos Ltda. foi incorporada pela Continental Brasil Indústria Automotiva Ltda. em dezembro de 2024, sendo que os resultados apresentados neste parecer já refletem as transferências dos respectivos participantes, saldos de contas e fundos.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021;
- Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021;
- Resolução CNPC nº 50, de 16/02/2022;
- Resolução CNPC nº 58, de 14/11/2023;
- Resolução CNPC nº 61, de 11/12/2024;
- Resolução PREVIC nº 23 de 14/08/2023;
- Resolução PREVIC nº 25, de 15/10/2024;
- Resolução PREVIC nº 18, de 22/12/2022;
- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020;
- Portaria PREVIC nº 262, de 16/04/2024;
- Portaria PREVIC nº 308, de 25/04/2024.

No Anexo deste documento serão apresentadas as principais alterações ocorridas em 2024 relativamente aos dispositivos legais que disciplinam as avaliações atuariais dos planos previdenciários e que, em nosso melhor julgamento, foram integralmente observados, quando aplicável, na realização desta avaliação atuarial.

Em julho de 2024 foi efetivada a incorporação do Plano Veyance por este Plano Previ-Continental, sendo que os participantes e assistidos recepcionados pertencem a Patrocinadora Contitech, tendo sido contemplada a transferência de seus saldos, incluindo distribuição dos resultados do plano incorporado e demais fundos existentes.

Adicionalmente, e em face de a Entidade não ter informado outro fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para esta Avaliação Atuarial Anual, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao plano.

2

Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/07/2024.

Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pelo Icatu à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com o Icatu, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	Automotiva	Peças	Produtos	Automotive	Contitech	Total
Número	444	14	497	139	532	1.626
Idade Média (anos)	43,8	36,3	40,6	43,1	36,0	40,2
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	13,7	8,6	10,4	14,4	5,5	10,0
Tempo Médio de Contribuição (anos)	13,1	7,4	5,9	8,2	4,1	7,5
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	16,2	23,7	19,4	17,0	24,0	19,9
Salário Mensal Médio (R\$)	7.854	6.021	10.033	12.657	6.146	8.356
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	45.331.797	1.095.732	64.820.391	22.871.397	42.505.312	176.624.629

Participantes Autopatrocinados

DESCRIÇÃO	Automotiva	Peças	Produtos	Automotive	Contitech	Total
Número	14	1	11	16	10	52
Idade Média (anos)	50,7	46,5	41,3	48,6	44,4	46,8
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	19,2	16,4	13,1	19,7	19,2	18,0
Tempo Médio de Contribuição (anos)	18,2	16,4	8,9	11,4	14,6	13,4
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	9,8	13,5	18,7	11,5	15,6	13,4
Salário Mensal Médio (R\$)	14.100	12.557	14.558	12.621	13.759	13.646
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	2.566.173	163.241	2.081.766	2.625.130	1.788.663	9.224.973

Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	Automotiva	Peças	Produtos	Automotive	Contitech	Total
Número	999	32	96	56	149	1.332
Idade Média (anos)	46,4	50,5	42,7	46,1	43,8	45,9
Benefício Mensal Médio (R\$) ⁽¹⁾	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D

⁽¹⁾ O Benefício é calculado somente quando da concessão do benefício, conforme regulamento em vigor.

Assistidos

DESCRIÇÃO	Automotiva	Peças	Produtos	Automotive	Contitech	Total
Aposentados Programados						
Número	30	2	6	10	61	109
Idade Média (anos)	66,9	63,9	64,9	62,9	63,5	64,5
Benefício Mensal Médio (R\$)	4.904	4.727	2.012	2.065	3.005	3.405
Aposentados Inválidos						
Número	-	-	-	-	1	1
Idade Média (anos)	-	-	-	-	44,3	44,3
Benefício Mensal Médio (R\$)	-	-	-	-	-	-
Beneficiários						
Número	3	-	-	-	1	4
Idade Média (anos)	49,6	-	-	-	69,8	54,7
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.202	-	-	-	3.431	2.509
Total						
Número	33	2	6	10	63	114
Idade Média (anos)	65,3	63,9	64,9	62,9	63,3	64,0
Benefício Mensal Médio (R\$)	4.651	4.727	2.012	2.065	3.012	3.373

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/07/2024. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2024, refletindo o conceito de capacidade.

3

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes), a depender das características de cada plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	4,80% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ^{(1) (2)}	Não Aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	Não Aplicável
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Hipótese sobre rotatividade ⁽³⁾	Baseada no salário e no tempo de serviço
Tábua de mortalidade geral ⁽⁴⁾	AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB 57
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas
Entrada em aposentadoria ⁽⁵⁾	100% na data na qual se torna elegível à Aposentadoria Normal

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o INPC do IBGE;

⁽²⁾ As premissas não são aplicáveis, pois os benefícios constituídos na modalidade de benefício definido estão saldados;

⁽³⁾ A rotatividade, pela Mercer Service, varia de acordo com o tempo de serviço (TS) e a faixa salarial:

- 0 a 10 Salários Mínimos: 0,60 / (TS + 1);

- 10 a 20 Salários Mínimos: 0,35 / (TS + 1);

- Acima de 20 Salários Mínimos: 0,15 / (TS + 1).

A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base na expectativa futura das Patrocinadoras sobre desligamentos de participantes dos Planos.

Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura, no reajuste dos benefícios e na sobrevivência, já que se trata de um plano estruturado na modalidade de contribuição variável, no qual os benefícios afetados pelas hipóteses atuariais são as rendas mensais vitalícias e os benefícios saldados.

Adequação das Hipóteses Utilizadas

De acordo com o previsto na Resolução CNPC nº 30/2018, as justificativas para adoção das hipóteses atuariais aplicáveis ao Plano de Aposentadoria Previ-Continental, baseadas em estudos realizados em 2023, encontram-se arquivadas no Icatu Fundo Multipatrocinado à disposição dos Participantes, dos Assistidos, das Patrocinadoras e da PREVIC.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram para a taxa máxima de retorno real projetada de longo prazo, dos recursos garantidores do Plano de Aposentadoria Previ-Continental, de 6,45% a.a., a qual está fora do intervalo permitido pela legislação vigente.

Conforme Portaria nº 308 de 25/04/2024, o intervalo permitido considerando a duração do passivo em 31 de dezembro de 2023 de 9,12 anos é de 3,24% a.a. a 5,03% a.a.. Com base nos resultados dos estudos supracitados e no intervalo previsto pela legislação, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa real anual de juros de 4,80% a.a.. Destacamos que a taxa real anual de juros de 4,80% a.a. atende ao disposto na legislação para avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024.

Informamos que as premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Adequação dos Métodos de Financiamento

O método atuarial adotado foi o Agregado para a avaliação de todos os benefícios estruturados na modalidade de benefício definido, oriundos do Plano de Aposentadoria Básico Previ-Continental, cujos benefícios possuem as respectivas reservas integralizadas.

Para os benefícios estruturados na modalidade de contribuição definida o método adotado foi o de Capitalização Individual.

* * * *

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Aposentadoria Previ-Continental.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4 Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pelo Icatu, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2024 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pelo Icatu posicionados em 31/12/2024.

Conta	Nome	Automotiva	Peças	Produtos	Automotive	Contitech	Total
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	123.755.678,96	9.828.394,24	50.903.238,86	34.144.080,17	66.855.392,08	285.486.784,31
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	107.855.431,82	6.476.006,69	48.243.594,73	32.635.227,76	64.741.065,59	259.951.326,59
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	104.946.044,86	6.476.006,69	48.243.594,73	32.635.227,76	64.741.065,59	257.041.939,63
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	21.204.358,76	1.022.235,25	834.120,83	1.824.040,58	22.828.177,79	47.712.933,21
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	13.688.599,76	1.022.235,25	834.120,83	1.824.040,58	22.828.177,79	40.197.174,21
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos – Constituído	13.688.599,76	1.022.235,25	834.120,83	1.824.040,58	22.828.177,79	40.197.174,21
2.03.01.01.01.01.02	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	7.515.759,00	-	-	-	-	7.515.759,00
2.03.01.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	6.450.058,00	-	-	-	-	6.450.058,00
2.03.01.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	1.065.701,00	-	-	-	-	1.065.701,00
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	83.741.686,10	5.453.771,44	47.409.473,90	30.811.187,18	41.912.887,80	209.329.006,42
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	83.590.941,10	5.453.771,44	47.409.473,90	30.811.187,18	41.912.887,80	209.178.261,42
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	31.613.719,42	1.387.797,15	21.845.152,10	13.513.782,88	20.713.718,59	89.074.170,14
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	49.733.360,10	4.065.974,29	24.844.171,85	17.280.721,01	20.898.913,98	116.823.141,23
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	1.255.798,57	-	425.506,57	-	119.057,33	1.800.362,47
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	988.063,01	-	294.643,38	16.683,29	181.197,90	1.480.587,58
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	143.329,00	-	-	-	-	143.329,00
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	143.329,00	-	-	-	-	143.329,00
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	-	-	-	-	-

Conta	Nome	Automotiva	Peças	Produtos	Automotive	Contitech	Total
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	7.416,00	-	-	-	-	7.416,00
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	7.416,00	-	-	-	-	7.416,00
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-	-	-	-	-	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	2.909.386,96	-	-	-	-	2.909.386,96
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	2.909.386,96	-	-	-	-	2.909.386,96
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	2.909.386,96	-	-	-	-	2.909.386,96
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	1.443.794,37	-	-	-	-	1.443.794,37
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	1.465.592,59	-	-	-	-	1.465.592,59
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-	-	-	-	-	-
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-	-	-	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	15.900.247,14	3.352.387,55	2.659.644,13	1.508.852,41	2.114.326,49	25.535.457,72
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	15.896.995,73	3.352.387,55	2.659.644,13	1.508.852,41	2.110.931,14	25.528.810,96
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	6.311.428,61	498.737,81	2.659.644,13	1.508.852,41	613.273,47	11.591.936,43
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	9.585.567,12	2.853.649,74	-	-	1.497.657,67	13.936.874,53
	Total de Participantes/Assistidos	2.442.669,20	-	-	-	-	2.442.669,20
	Destinação em 2016	-	-	-	-	-	-

Conta	Nome	Automotiva	Peças	Produtos	Automotive	Contitech	Total
	Destinação em 2019	2.123.184,70	-	-	-	-	2.123.184,70
	Destinação em 2022	319.484,50	-	-	-	-	319.484,50
	Total de Patrocinadores	7.142.897,92	2.853.649,74	-	-	1.497.657,67	11.494.205,33
	Destinação de Plano Incorporado	-	-	-	-	1.497.657,67	1.497.657,67
	Destinação em 2016	4.735.058,27	2.853.649,74	-	-	-	7.588.708,01
	Destinação em 2019	2.094.619,55	-	-	-	-	2.094.619,55
	Destinação em 2022	313.220,10	-	-	-	-	313.220,10
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-	-	-	-	-	-
2.03.02.01.03.01.00	Outros Fundos – Previstos em Nota Técnica Atuarial	-	-	-	-	-	-
2.03.02.01.99.00.00	OUTROS FUNDOS PREVIDENCIAIS	-	-	-	-	-	-
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	3.251,41	-	-	-	3.395,35	6.646,76
2.03.02.02.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-
2.03.02.02.02.00.00	PARTICIPACÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	3.251,41	-	-	-	3.395,35	6.646,76
2.03.02.02.03.00.00	FUNDO ADMINISTRATIVO COMPARTILHADO	-	-	-	-	-	-
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-	-	-	-	-	-

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Aposentadoria Previ-Continental vigente em 31 de dezembro de 2024, Plano este que se encontra em manutenção.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foram registradas na conta 2.03.01.01.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados – assistidos).
- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.03.01.01.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- c) As provisões referentes à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foram registradas na conta 2.03.01.01.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).
- d) As provisões referentes à futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte foram registradas na conta 2.03.01.01.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Aposentadoria Previ-Continental avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pelo Icatu Fundo Multipatrocinado.

Em atendimento à legislação vigente, informamos que o Plano de Aposentadoria Previ-Continental mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento” e que foram efetuados estudos pelo Icatu Fundo Multipatrocinado que comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

Variação nas Provisões Matemáticas

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2023, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação, contribuições recebidas e benefícios pagos), e considerando a movimentação de saldos e fundos decorrente da incorporação efetivada em julho/2024.

Variação do Resultado

O resultado do Plano em 31/12/2024, relativamente à parcela de Benefício Definido oriunda do Plano de Aposentadoria Básico Previ-Continental, manteve sua situação superavitária, com aumento do valor do superávit em comparação à avaliação atuarial de encerramento do exercício anterior.

O principal fator que levou ao aumento do superávit em 31/12/2024 foi a rentabilidade ter sido favorável no período.

No período compreendido entre janeiro/2024 e dezembro/2024, a meta atuarial do Plano foi de 9,80%, composta pelo INPC de 4,77% mais taxa de juros de 4,80%, enquanto a rentabilidade alcançada no mesmo período foi de 12,08% conforme informação repassada pelo Icatu, representando um ganho atuarial de 2,08%.

Natureza do Resultado

O superávit apresentado em 31/12/2024 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2023, originado, principalmente, em função de ganhos atuariais e da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural).

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no parágrafo único do Artigo 15 na Resolução CNPC nº 30/2018, considerando a seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 8,8325 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2024.

O excesso de Superávit sobre a Reserva de Contingência foi destinado à constituição da Reserva Especial para Revisão do Plano.

Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

Esclarecemos que, de acordo com o item 5.6 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Previ-Continental, o Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar foi constituído com as contribuições das Patrocinadoras, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios. Este fundo poderá ser utilizado pelas Patrocinadoras para financiar suas contribuições devidas no exercício de 2025, inclusive àquelas devidas para cobertura das despesas administrativas do Plano de Aposentadoria Previ-Continental, conforme decisão das Patrocinadoras e aprovação do Órgão Estatutário competente da Entidade.

O Fundo Previdencial de Revisão de Plano foi constituído a partir das destinações das Reservas Especiais apuradas em 31/12/2016, 31/12/2019, 31/12/2022 e a partir da incorporação do Plano Veyance.

O Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Destinação em 2016 foi constituído em 2016 e poderá ser destinado para suportar as contribuições que seriam realizadas pelas Patrocinadoras, inclusive àquelas devidas para cobertura das despesas administrativas do Plano de Aposentadoria Previ-Continental, conforme decisão das Patrocinadoras.

O Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Destinação de Plano Incorporado foi constituído no antigo Plano Veyance, incorporado pelo Plano Previ-Continental, e poderá ser destinado para suportar as contribuições que seriam realizadas pelas Patrocinadoras, inclusive àquelas devidas para cobertura das despesas administrativas do Plano de Aposentadoria Previ-Continental, conforme decisão das Patrocinadoras.

Os Fundos Previdenciais de Revisão de Plano - Destinação em 2019 e Destinação em 2022, foram constituídos segregando o montante entre participantes/assistidos e patrocinadoras, em proporção definida conforme legislação vigente, e poderão ser destinados para abater as contribuições de patrocinadoras, incluindo aquelas devidas às contribuições administrativas, e, para os participantes ativos e assistidos com direito a um benefício definido, será concedida uma melhoria de benefício, mas para tanto, será necessário a alteração do regulamento do plano para prever tal destinação a assistidos. O processo de adequação regulamentar está em curso na Entidade e será submetido à Previc para aprovação.

5 Plano de Custeio para o Exercício de 2025

Custos

O método de Capitalização Financeira Individual é utilizado na avaliação dos benefícios estruturados na forma de “contribuição definida”, onde os benefícios são obtidos a partir das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no Plano e a data da sua aposentadoria. O valor total acumulado, capitalizado com o rendimento dos recursos investidos, resultará no montante final a ser convertido em benefício.

O custo médio estimado decorre da contribuição que vem sendo efetuada pelos Participantes e Patrocinadoras equivalente aos seguintes valores:

Automotiva

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2024
Total dos Benefícios ⁽¹⁾	6,91%	3.131.124
Administração ⁽²⁾	1,74%	786.723
Custo Total	8,65%	3.917.847

Peças

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2024
Total dos Benefícios ⁽¹⁾	5,05%	55.362
Administração ⁽²⁾	5,92%	64.880
Custo Total	10,97%	120.241

Produtos

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2024
Total dos Benefícios ⁽¹⁾	7,02%	4.547.318
Administração ⁽²⁾	0,49%	318.964
Custo Total	7,51%	4.866.282

Automotive

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2024
Total dos Benefícios ⁽¹⁾	7,98%	1.826.090
Administração ⁽²⁾	0,94%	215.285
Custo Total	8,92%	2.041.375

Contitech

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2024
Total dos Benefícios ⁽¹⁾	5,78%	2.457.176
Administração ⁽²⁾	1,00%	424.296
Custo Total	6,78%	2.881.473

Observações:

⁽¹⁾ O custo demonstrado em Total de Benefícios inclui as contribuições de responsabilidade de Patrocinadora e Participante.

⁽²⁾ As despesas administrativas para o ano de 2025, no montante de R\$ 1.810.147,89, foram informadas pelo Icatu Fundo Multipatrocinado à Mercer. Estas despesas poderão ser custeadas diretamente pelas Patrocinadoras, ou através do Retorno dos Investimentos, com base no item 5.2 do Regulamento do Plano ou ainda custeadas através do Fundo Previdencial.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2024. Ressaltamos que durante o ano de 2025, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

Evolução dos Custos

O custo relativo a um plano de contribuição definida varia de acordo com o perfil da população que aderiu ao plano.

Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Aposentadoria Previ-Continental com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

As Patrocinadoras deverão efetuar contribuições de acordo com o item 6.2 do Regulamento do Plano equivalente às seguintes taxas médias estimadas:

Contribuição Normal

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2024
Automotiva	3,22%	1.459.433
Peças	2,12%	23.238
Produtos	3,37%	2.187.539
Automotive	3,60%	822.423
Contitech	2,65%	1.128.422

Os benefícios saldados da Patrocinadora Automotiva estão com suas reservas integralizadas, não havendo necessidade de contribuições para o seu custeio.

Participantes Ativos

Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com o item 6.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Previ-Continental, equivalente às seguintes taxas médias estimadas:

Contribuição Básica e Voluntária

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2024
Automotiva	3,69%	1.671.691
Peças	2,93%	32.124
Produtos	3,64%	2.359.779
Automotive	4,39%	1.003.667
Contitech	3,13%	1.328.754

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o Término do Vínculo Empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios, acrescidas da taxa de administração, que corresponde a R\$ 170,47 anuais per capita.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

No caso de Participante Vinculado (Participantes optantes pelo Benefício Proporcional Diferido), o valor referente ao custeio administrativo, corresponde a R\$ 170,47 anuais per capita, e será descontado do Saldo de Conta Individual, conforme previsto no regulamento do Plano.

Despesas Administrativas

Considerando as particularidades do plano, as despesas administrativas e aquelas relacionadas ao plano poderão ser cobertas por meio de fundos administrativos, fundos previdenciais ou pelos resultados dos investimentos, desde que haja autorização prévia da patrocinadora e da entidade.

Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2025.

7 Conclusão

Certificamos que o Plano de Aposentadoria Previ-Continental está superavitário em 31/12/2024. O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, conforme limite estabelecido na legislação vigente. O valor do superávit excedente à Reserva de Contingência foi contabilizado na Reserva Especial para Revisão de Plano. A Reserva Especial para Revisão do Plano não deverá ser destinada de forma obrigatória no exercício subsequente, tendo em vista que não apresenta valor em 3 anos consecutivos, desde a última destinação referente ao exercício de 2022.

São Paulo, 14 de março de 2025

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

DocuSigned by:

Fernanda Coutinho Mathias

C1D6DA02FB7E4B6...

Fernanda Coutinho Mathias – MIBA nº 843

DocuSigned by:

Caio Conde

38327DC4825B47D...

Caio Conde – MIBA nº 2.630

Apêndice A

Alterações na Legislação (enfoque atuarial)

Portaria PREVIC nº 308, de 25 de abril de 2024

A Portaria PREVIC nº 308 divulga a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, para o exercício de 2024, de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, e transfere a competência para publicação futura ao Diretor de Normas.

Portaria PREVIC nº 262, de 16 de abril de 2024

A Portaria PREVIC nº 262 dispõe sobre a operacionalização do envio à Previc pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), de informações atuariais, contábeis, de investimentos e de dados estatísticos de população e de benefícios

Resolução PREVIC nº 25, de 15 de outubro de 2024

Altera a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, que estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.

Resolução CNPC nº 61 de 11 de dezembro 2024

Altera a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários.



Mercer

Avenida Chucri Zaidan, s/n
Condomínio EZ Towers – Torre B – 28º andar
São Paulo, SP, Brasil
CEP 04711-130

Copyright © 2025 Mercer. Todos os direitos reservados.